

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

RELAÇÃO DOS NOMES QUE COMPORÃO A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Balsas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna pública a lista com a relação nominal dos profissionais, com vínculo e sem vínculo, formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas e que tiveram sua inscrição aceita para participação do sorteio para escolha da "subcomissão técnica", elaborada em atenção ao § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que procederá a análise e julgamento das propostas técnicas, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda: A saber:

RELAÇÃO DOS INSCRITOS – COM VÍNCULO:

RELAÇÃO DOS INSCRITOS – SEM VÍNCULO:

1. Thais Freitas, CPF nº: 017.670.853-70 – Jornalista;
2. Alzira Maria Barros Coelho, CPF nº: 288.316.833-49 – Jornalista;
3. Acilina Maria Barros Coelho, CPF nº: 288.316.593-91 – Jornalista;
4. Michael Douglas Sousa da Cruz, CPF nº 039.185.683-93 – Publicitário;
5. Karla Thaise de O. Leão, CPF nº 011.280.205-21 – Publicitária;
6. Gabriel Oliveira Silva, CPF nº 612.193.173-65 – Editor de Média Audiovisual;
7. Flávio Araújo do Nascimento, CPF nº 608.786.253-64 – Designer Gráfico;
8. Vinnycius Carmo Arruda, CPF nº 608.838.993-10 – Fotógrafo;
9. Willian Lopes Gomes, CPF nº 608.805.103-58 – Assessor de Comunicação;
10. Jorge Barros da Silva, CPF nº 837.171.883-72 – Publicitário/Jornalista.

SORTEIO

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada no **dia 26 de maio de 2023, às 10:00horas**, no Plenário da Câmara Municipal, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, podendo ser um membro que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Balsas, e dois membros que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Balsas.

Balsas/MA, 15 de maio de 2023.

MAÉCILA BRITO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL